

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025
Processo Administrativo nº 12108/2025

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

1 Em atenção ao Edital do presente certame, discorre o item 10.1.8 que:

“Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;”

Nesse sentido, entendemos não ser aplicável “deslocamentos de pessoal e treinamento”, visto que é um pregão de aquisição dos transformadores, não contemplando a energização, bem como treinamento. Correto este entendimento?

Resposta: Pode-se desconsiderar os “deslocamentos de pessoal e treinamento” pois não se aplica a este fornecimento;

2 Ainda, no item 10.1.3, discorre: “Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI e demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;”

Entendemos que “arrumação” seria comissionamento dos transformadores? Ou seja, movimentação no local exato dos mesmos, ou apenas descarga no chão?

Resposta: O “descarregamento, arrumação e montagem” devem ser entendidos como todo o processo de movimentação da carga no local de entrega, de responsabilidade do fornecedor, abrangendo desde a retirada do material do caminhão até sua devida acomodação em local adequado no almoxarifado central da DESO, conforme previsto no Termo de Referência.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira